



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 98 DE 9 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 162/2022;
- ✓ Considerando a Portaria 093/2024 que interrompeu as férias da servidora; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Jailine Franciele Frasson**, 12 (doze) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 a 13/08/2021, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 14/05/2024 e 25/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

